

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF Conselho
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR REUNIÃO
ORDINÁRIA 27 de junho de 2025

Plenária de abertura realizada no dia 27 de junho de 2025, com as seguintes alterações na pauta: Inclusões de pauta: Câmara do FIA: 1. Organização das reuniões da revisão dos saldos e da LOA 2026; 2. Ofício nº 393/2025 – SMAS de Londrina – Cessão de veículos adquiridos com o recurso da Del. 46/2012 – AFAI; 3. Ofício nº 394/2025 – SMAS de Londrina - Alteração do Plano de Trabalho da Del. 04/2023 - Incentivo para Abordagem Social e Casa de Passagem destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas; Câmara de Políticas: Solicitação de Nota de Repúdio ou Documento/Manifestação Similar – ADI 7796, e o Informe temático do Centro Marista de Defesa da Infância – Os direitos de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho Infantil, e o Ofício Circular 43/2025 – Conanda sobre a Celebração dos 35 anos do ECA (plenária). **Pauta aprovada. Plenária Ordinária**: No vigésimo sétimo dia do mês de junho 2025, em 1ª chamada (início as 13h30) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de link do <https://meet.google.com/cfx-zeru-izi> para a realização da Reunião Ordinária. **Conselheiros presentes**: Gabriel de Franco Rocha (HPP), Henry Baptista Xavier (UNILEHU), Débora Cristina dos Reis (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva (Guarda Mirim de Arapongas), Alexandra Alves José (EPESMEL), Adriano Roberto dos Santos (Ass. Antônio e Marcos Cavanis). Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e Elisa Franciele Araújo (Fundação Iniciativa), Viviane Ribeiro (Casa Civil), João Carlos Pires (Esporte), Amália Regina Donegá (SETI), Paula Cristina Calsavara (SEDEF), Juliana Shneider (SEAB), Gisele Carneiro (SEED), Luciana Mara Finger (SEJU) e a suplente, Gloria Christina de Souza Cardozo (SEJU), Victor Hugo Florentino dos Santos (SETI), Jéssica Luiz Dinardi (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores**: Glauce Arruda (OAB), Lethicia Gaidarj Silva (DPE) e Carla Andréa Alves da Silva Marcelino (CONSIJ/TJ). **Equipe CPCA**: Juliana Muller (SEC/CEDCA), Priscila Mayer, Denise Masson e Arielle Machado. Justificativas de

ausência: José Cláudio (Ledi Mass), Ticyana Begnini e Renata Mareziuzek (SEDEF). **1.**

ABERTURA. A presidente Danielle Dalavechia Silvestre (Fundação Iniciativa) iniciou a reunião dando boas vindas a todos os participantes informando sobre o adiantamento da pauta da Câmara de Políticas referente ao Plano Decenal, com a participação e apresentação do Professor Paulo da Universidade Federal do Paraná sobre o monitoramento e avaliação do plano decenal e o acompanhamento das execuções das ações do plano. O Professor Paulo explicou a metodologia utilizada para a análise, que foi feita por eixos temáticos, devido à ausência de uma diretriz metodológica clara na elaboração do plano decenal para o tratamento dos dados e informações dos indicadores. Ele também mencionou as mudanças na classificação da situação das ações e metas nos relatórios anuais, que incluíam metas atingidas (superadas), em andamento (parcialmente executadas) e não executadas. Ao final da apresentação, foram feitas recomendações para o futuro plano decenal, como a definição de metas prioritárias para acompanhamento, mesmo que o número total de metas seja mantido. A conselheira Débora (ABEC) agradeceu ao professor Paulo pelas explicações, e apenas complementou com alguns apontamentos, em relação ao diagnóstico feito no Plano Decenal, que ele tem de ser construído no plano de ação proposto, pois isso pode diminuir o número de indicadores de mensuração de impacto. Foi informado que as demais considerações podiam ser enviadas a SEC para envio ao Comitê de Acompanhamento. **Aprovado** o Relatório Parcial de Avaliação dos Resultados do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, do período de 2014-2023. **2. Aprovação das atas:** Pauta da reunião ordinária de Maio de 2025: **Aprovada;** **3. Informes da Secretaria Executiva:** ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO: Instituto de Ação Social João Paulo II – Silvania Cassia Pereira - Titular em substituição a Morgana Maíra Rossatto ([Decreto 10.230 de 09/06](#)); 2. CONVITES/ EVENTOS: 11/06 às 11h – Mesa Redonda ALEP - Prevalência e Impacto da Síndrome do X Frágil no Estado do Paraná; 16/06 às 09h – Mesa de abertura - Seminário Estadual de Combate a Erradicação do Trabalho Infantil – SEDEF; 23/06 às 14h - Lançamento Escola de Conselhos do Paraná em Matinhos; 24/06 às 19h00 na OAB/PR - Reunião aberta: Diálogos pela Diversidade – Escutar para transformar: Vivências de Adolescentes LGBTI e o Direito à Educação com Cidadania/ Elisa; 25/06 às 16h - Reunião Conanda – Presidentes; 26/06 – Seminário Estadual de Enfrentamento a Violência – participação dos conselheiros da SC e GOv; 11/07 às 14h – Reunião na Vara da Infância e Juventude; CEAS – Convite para XV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná. O evento ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025 no município de Foz do

69 Iguaçu/PR; Ofício Circular 43/2025 – CONANDA - Celebração dos 35 anos do ECA - Data:
70 17/07/2025 das 09h às 18h em Brasília. Representantes: SC – Presidente – Danielle, GOV
71 – SEJU; 3. OFÍCIOS RECEBIDOS EM TRAMITAÇÃO: 1. Ofício 75/2025 – MP/PR – Reitera
72 o Ofício 40/2025 - municípios com saldo de recursos do Programa de Atenção à Família do
73 Adolescente Apreendido – AFAI (Protocolo 23.794.4097 – Conforme encaminhamento de
74 maio foi encaminhado para análise do NFS. Recebido dia 25/06). Os conselheiros
75 cobraram a retomada da aprovação das justificativas das faltas dos conselheiros com a
76 apresentação do panorama da situação na próxima reunião. Registro de faltas na plenária:
77 Instituto de Ação Social João Paulo II e AAMEC. **4. Informes dos Conselheiros.** A
78 conselheira Elisa (Fundação Iniciativa) ratificou sua participação na reunião aberta da OAB
79 representando o CEDCA com a apreciação do assunto sobre as Vivências de Adolescentes
80 LGBTI e o Direito à Educação com Cidadania. **5. Relato da Comissão Organizadora do**
81 **Processo Eleitoral da Sociedade Civil. 1. Relatos e encaminhamentos: Finalização**
82 **da minuta dos documentos (Deliberação, Regulamento e anexos) disponíveis no**
83 **drive para contribuição do colegiado.**
84 Link:https://drive.google.com/drive/folders/1n2OMceu_X9OWsqUVbBXAS0E5EW
85 DVdze?usp=sharing, Disponibilização do link da inscrição para teste. **2. Principais**
86 **características do processo:** 1. Inclusão do pedido do comprovante de vínculo do
87 representante titular e suplente; 2. Inscrição via o Google forms sem a obrigatoriedade do
88 login pelo Google, com o envio de anexos; 3. Envio de confirmação da inscrição por e-
89 mail; 4. Informe de um e-mail reserva para o recebimento da cédula eleitoral; 7. Envio de
90 Ofício 63/2025 a OAB e ao MP – Consulta sobre o período do mandato; **3. Resumo do**
91 **cronograma:** 01/07 – Publicação do Regulamento; 21/07 a 22/08 – Período de Inscrição
92 30/09 – Data da eleição; 21/10 – Divulgação do Resultado final com a relação dos
93 representantes titulares e suplentes indicados; 30/10 – Posse e início do mandato dos
94 conselheiros. **4. Encaminhamentos:** Agendamento da Reunião Extraordinária no dia
95 30/06/2025 às 14h00 para aprovação do Regulamento. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
96 com o registro da justificativa de ausência do HPP. **6. Informes do Edital 05/2024 SEDEF:**
97 **Em tramitação a fase “D”** referente à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelas
98 OSC's que a princípio será até o **dia 02/07/2025**. Sendo retornadas para o SISTAG as
99 propostas que foram classificadas como APTAS na Fase C, tendo como base de corte o
100 limite do valor de 100 milhões de reais. Na fase D, a administração pública poderá solicitar
101 ajustes no Plano de Trabalho, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de
102 recebimento da solicitação apresentada, limitado à execução de 02 (dois) ajustes no Plano

103 de Trabalho e 02 (dois) ajustes no Plano de Aplicação.No site da SEDEF -
104 <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais> Estão sendo
105 publicadas periodicamente a relação de propostas desclassificadas da Fase D. A
106 Presidente Danielle (Fundação Iniciativa) informou sobre uma situação que recebeu pela
107 sociedade civil de algumas instituições de acolhimento da rede de Curitiba, devido à
108 publicação de uma Nota de Esclarecimento que traz divergências daquilo que estava no
109 manual de orientações do Edital. Assim, o senhor Renann Ferreira representante das
110 instituições apresentou o Ofício 05/2025 enviado no dia 27/06/2025 ao e-mail do CEDCA
111 solicitando principalmente a autorização de um terceiro ajuste para as propostas
112 apresentadas pelas OSC, e que esses ajustes não se restrinja à reformulação das metas
113 conforme a Nota de Esclarecimento, mas inclua a possibilidade de readequações gerais e
114 integradas dos Planos de Trabalho, garantindo a coerência técnica e administrativa das
115 propostas e a integridade da execução futura dos projetos. Em discussão, e com o apoio
116 do diretor da Diretoria de Políticas Públicas para a Família, Ronaldo Olmo que evidenciou o
117 compromisso da SEDEF em atender as situações previstas no Edital, a presidente
118 direcionou o encaminhamento, ressaltando que o assunto deverá ser tratado e analisado
119 pela Comissão juntamente com a SEDEF. **7. Relato das Câmaras Setoriais:** **1. Câmara**
120 **Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência:**
121 BALANCETE:4.1.1. CEDCA – Balancete referente ao mês de maio de 2025:Relato:
122 Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcos Gura, do NFS/SEDEF, com as
123 seguintes informações:Parecer da Câmara: Ciente. Ratifica-se que do saldo livre total R\$
124 56.810,905, 67estão reservados para complementação do edital 05/2024. Os valores serão
125 analisados na reunião de julho. Parecer do CEDCA: Ciente, no balancete identificar o
126 percentual de 5% de retenção da captação dos projetos. Atualizar balancetes no
127 site.Retorno da reunião sobre a PL créditos do ICMS:Relato: Reunião realizada no dia
128 11/06//2025 com o deputado Evandro Araújo com a participação dos conselheiros, José
129 Cláudio (Ledi Mass) e Gabriel (HPP), além da representante do MP/PR, Danielle Tuoto,
130 para tratar do projeto de lei da regulamentação do uso dos créditos de ICMS como fonte de
131 financiamento para o Banco de Projetos. Contextualizando, ressalta-se que, com a
132 Reforma Tributária (com início previsto para 2026), e a publicação da Lei Complementar nº
133 214/2025 de Janeiro de 2025, que regulamenta os tributos criados, o IBS (Imposto sobre
134 Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), novas diretrizes estão
135 sendo ordenadas no país, sendo que essa transição representará um marco decisivo para
136 as finanças estaduais. Diante desse novo cenário, o Estado do Paraná também deverá

137 definir sua alíquota-padrão e se adaptar integralmente ao novo sistema nacional. Assim, o
138 projeto de lei em discussão visa definir como os créditos de ICMS acumulados pelas
139 empresas poderão ser utilizados durante e após a transição para o novo sistema tributário.
140 Na reunião, os representantes do CEDCA comentaram não ser possível a utilização dos
141 créditos de ICMS para o Banco de Projetos, pelo fato do mesmo ter origem na Lei Federal
142 nº 8.069 de 13/07/1990- ECA, onde conforme o art. 260, pessoas físicas e jurídicas podem
143 realizar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com dedução no
144 imposto de renda, dentro de limites estabelecidos por lei, conforme critérios da própria
145 Receita Federal. Então, solicitaram que a mudança do crédito do ICMS fosse direcionada
146 para a utilização no FIA livre. Após algumas discussões acerca da definição do percentual
147 do valor a ser colocado na PL (valor a ser usado no reinvestimento), e o valor do incentivo
148 que cada indústria teria para fazer de doação ao FIA, o grupo propôs como uma próxima
149 ação, após a finalização da PL, continuidade das discussões com todos os demais
150 conselheiros e representantes envolvidos para a continuação das discussões (com
151 posterior aprovação da participação dos conselheiros com liberação de diária para a
152 viagem), com posterior agendamento de uma reunião com o governador. Como registro,
153 informa-se a pendência de análise dos impactos da Reforma Tributária no âmbito do
154 repasse de recursos ao FIA via FECOP (conforme Lei 19.049/2021), que ficará como
155 segunda etapa após a apresentação/tramitação/aprovação deste PL. E ainda, como
156 encaminhamento da reunião anterior, segue o levantamento realizado pelo NFS/ SEDEF
157 dos valores arrecadados para o FIA Livre doação nos últimos 05 anos, e para o FIA doação
158 a Banco de projetos, a seguir: **Parecer da Câmara: Ciente**, a câmara continuará
159 acompanhando as discussões do impacto da Reforma tributária na arrecadação de recursos
160 para FIA. **Parecer do CEDCA: Ciente, sendo que a pauta deverá retornar após**
161 **aprovação da PL.** **4.1.2 Relato da Reunião do GT OCA:** Relato: Reunião realizada em
162 26/06/2025 às 15:00, com a presença dos seguintes participantes: Guilherme Mariucci se
163 apresentou como novo colaborador da SEPL para coordenar o GT. Explicada a ausência de
164 José Claudio Pereira, representante da Câmara do FIA do CEDCA. Próxima reunião dia
165 20/08. **1. Informes** **1.1.** Novo membro da SEPL Guilherme, colabora coordenação do
166 GT. **1.2.** Foi iniciada primeira parte da LOA. Revisão de atribuições legais. Foi mostrado o
167 arquivo com o calendário que está disponível no site:
168 [https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio/Guias-e-](https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio/Guias-e-manuais)
169 [manuais](https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio/Guias-e-manuais) **1.3.** Monitoramento do PPA inicia dia 01 de julho de 2025, tendo duas
170 capacitações nos dias 26 e 27 de junho de 2025 com todos os Órgãos. **1.4.** A Lei de

171 Diretrizes Orçamentárias será votada na Assembleia na semana do dia 09 de julho de
172 2025. Manteve-se o artigo da priorização Criança e Adolescente.**1.5.** Foi lembrado que é
173 preciso a SEDEF informar a SEFA para apresentação da parte da LOA do Fundo da
174 Infância e Adolescência – FIA no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do
175 Adolescente (CEDCA) para a aprovação.**2. Pesquisa online** Somente cinco pessoas
176 responderam, sendo as seguintes prioridades.**2.1.** Estudo para identificação da execução
177 orçamentária das ações e entregas não exclusivas e exclusivas;**2.2.** Debate sobre como
178 avançar em marcações/marcadores na LOA;**2.3.** Capacitação, sugestão de
179 tema: Alinhamento sobre o que é o OCA, o que é o GT e seus objetivos ;Explicação sobre
180 as peças orçamentárias, finalidade, atributos e execução física e financeira; Capacitação
181 para conselheiros de direito sobre como incidir nas leis orçamentárias para garantir
182 recursos para as políticas da infância e adolescência (juventude); Capacitação para os
183 gestores responsáveis pela elaboração das leis orçamentárias municipais sobre como
184 definir o Orçamento Criança e Adolescente. Foi indicado por um membro do grupo durante
185 a reunião outra proposta de produto do GT:**2.4.** Produção de uma cartilha sobre a
186 marcação OCA no PPA dos municípios, com finalidade de orientar e estimular. 3. Retomar
187 plano de trabalho para 2025. 4. Pendências a encaminhar. Encaminhar o relato para
188 Câmara do FIA e pedir sugestões de prazos (para os dois primeiros tópicos) e ou datas
189 para as capacitações. Links da parte de manuais no site não estão funcionando. Procurar
190 os responsáveis para atualizar os verdadeiros links. **Parecer da Câmara:** Ciente, a câmara
191 sugere a primeira ou a segunda semana de agosto de 2025 para a realização das
192 capacitações (itens 3 e 4). **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. PROJETOS/**
193 **EDITAIS: 4.2.1. Protocolo 23.943.620-0 – Resgate do projeto “Criança, Cultura e Paz”**
194 **da entidade CEI Menino de Deus: Relato:** Trata-se da solicitação de RESGATE do
195 projeto "Criança, Cultura E Paz" no valor de R\$ 77.503,34 (setenta e sete mil, quinhentos
196 e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ **3,34 (três reais e trinta e quatro**
197 **centavos)** de contrapartida, no Banco de Projetos do FIA, da Associação de Pais e
198 Professores e Funcionários do CEI Menino de Deus no Banco de Projetos do FIA,
199 atualmente regulamentado pela Deliberação nº 058/2023– CEDCA/PR. O projeto visa
200 ofertar atividades, Programas e projetos Socioeducativos para crianças e Adolescentes
201 matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental propiciando espaço de
202 aprendizagens, desenvolvimento, atividades Pedagógicas, culturais e esportivas,
203 ampliando o proporcionando melhor aproveitamento do tempo de permanência da criança
204 e do adolescente no espaço escolar, ocupando o tempo ocioso e prevenindo situações de

205 riscos. Fortalecer os vínculos familiares das crianças e adolescentes atendidas na
206 Entidade. O NR de Curitiba e a CPCA/SEDEF se manifestaram favoravelmente ao pedido
207 de resgate (às fls. 131/133). **Parecer da Câmara:** Aprovado, condicionado ao retorno das
208 correções no plano de aplicação em relação ao valor da contrapartida. **Parecer do CEDCA:**
209 **Aprovado o parecer da câmara. Sem retorno ao CEDCA.4.2.2. Protocolo 23.888.763-1-**
210 **Banco de Projeto: Inclusão do projeto “Valoriza” da Central Integrada de Apoio**
211 **Familiar Pastor Rubens de Castro.** Relato: Trata-se da solicitação da INCLUSÃO do
212 Projeto: “Valoriza”, no valor de R\$ 762.218,97 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos
213 e dezoito reais e noventa e sete centavos) da entidade Central Integrada de Apoio Familiar
214 Pastor Rubens de Castro no Banco de Projetos do FIA, atualmente regulamentado pela
215 Deliberação nº 058/2023 – CEDCA/PR. O projeto visa contribuir para a prevenção de
216 situações de risco social e para a transformação da realidade das crianças atendidas pelo
217 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Melhor Escolha”, oferecendo
218 atividades que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários por meio da convivência,
219 promovendo a aquisição e o enriquecimento de conhecimentos através de ações
220 socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas. O NR de Curitiba e a CPCA/SEDEF se
221 manifestaram favoravelmente ao pedido de inclusão do projeto (às fls. 360/363). **Parecer da**
222 **Câmara:** Aprovado, com a abstenção da Associação Antônio e Marcos Cavanis e Ledi Mass
223 Lions. Sugere-se à Câmara de Políticas Públicas a elaboração de uma nota técnica
224 conjunta com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS com ênfase nas diretrizes
225 sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que se diferencia do
226 contraturno escolar, principalmente no que se refere à recomendação de ampliação de
227 equipe mínima. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusões de Pauta:**
228 **1. Revisão dos saldos do FIA e apreciação da LOA 2026:** Relato: Trata-se da análise da
229 metodologia dos trabalhos a serem realizados no mês de Julho, com os seguintes
230 agendamentos: **23/07/2025 às 09h30** – Reunião extraordinária da câmara do FIA para a
231 Revisão dos saldos com a atualização do instrumental “Plano de Aplicação Físico e
232 Financeiro do FIA 2025”; **24/07/2025 às 09h30** – Reunião da Câmara do FIA de Julho para
233 apreciação da LOA 2026. **Parecer da Câmara:** Aprovado com solicitação da câmara para
234 reunião presencial no dia 23/07/2025 às 09h30, com disponibilização de diária para os
235 conselheiros do FIA. **Parecer do CEDCA: Aprovado, quanto ao dia 23: a reunião**
236 **extraordinária câmara do FIA, dia 23 pela manhã para revisão dos saldos, no período da**
237 **tarde extraordinária do colegiado para a revisão dos saldos. Diárias a serem**
238 **disponibilizadas para o período integral a todos os conselheiros. 2. Ofício nº 393/2025 –**

239 **SMAS de Londrina – Solicita autorização para a cessão de veículos adquiridos com o**
240 **recurso da Del. 46/2012 – Liberdade Cidadã e 04/2016 - AFAI:**Relato: Segue o Ofício com
241 a seguinte informação e solicitação: “O município de Londrina, no decorrer da última
242 década, adquiriu veículos destinados à execução de serviços e programas de assistência
243 social com recursos do FIA/PR.Dentre estes estão os veículos abaixo
244 descritos:Considerando que o Programa AFAI não está mais em execução no município e
245 o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está dotado do quantitativo de
246 veículos necessários para o seu desenvolvimento, consultamos o CMDCA de Londrina
247 sobre a possibilidade de destinação destes veículos para uso por organizações da
248 sociedade civil parceiras deste município na execução de serviços socioassistenciais de
249 média e alta complexidade que atendem exclusivamente o público de crianças e
250 adolescentes, mediante Termo de Cessão de Uso. Sendo a consulta aprovada pelo
251 CMDCA conforme deliberado na Resolução nº 23/2025 - CMDCA (em anexo 15904506),
252 encaminhamos para deliberação / aprovação desse CEDCA.Salientamos que, conforme
253 apresentado no CMDCA, a cessão dos referidos veículos será precedida de processo de
254 consulta formal às todas as OSCs parceiras e seguirá critérios predefinidos (em anexo
255 15905399) para seleção das mesmas”. Em análise, como a Resolução Conjunta 01/2024 –
256 CEDCA/SEDEF não prevê a referida situação, sugere-se o envio dos documentos para análise
257 técnica da CPCA/SEDEF, para posterior retorno ao CEDCA. **Parecer da Câmara:** Diligência.
258 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, retorno ao FIA e a Política para**
259 **avaliação do mérito.3. Ofício nº 394/2025 – SMAS de Londrina - SMAS de Londrina -**
260 **Alteração do Plano de Trabalho da Del. 04/2023 - Incentivo para Abordagem Social e**
261 **Casa de Passagem destinado ao atendimento de crianças e adolescentes,**
262 **acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas.** Relato: Segue o Ofício com
263 a seguinte informação e solicitação: “ O Município de Londrina aderiu à Deliberação
264 CEDCA nº04/2023 - Incentivo para Abordagem Social e Casa de Passagem destinado ao
265 atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente
266 indígenas e de comunidades tradicionais em trânsito no Paraná. Na ocasião foi
267 apresentado o Plano de Trabalho para aquisição de 02 (dois) veículos para a equipe de
268 abordagem social do Município. Ocorre que nesse intervalo de tempo, a Secretaria
269 Municipal de Assistência Social acabou por adquirir outros veículos com outras fontes de
270 recursos, onde atualmente conta com 115 veículos em sua frota, estando as equipes de
271 abordagem social dotadas de quantitativo de veículos suficientes e necessários para o
272 desenvolvimento de suas ações. Nesse contexto, o Comitê Gestor Municipal não autorizou

273 a aquisição desses veículos, e assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
274 elaborou e apresentou nova proposta de utilização dos recursos da referida Deliberação
275 CEDCA nº04/2023 ao CMDCA Londrina, prevendo agora a aquisição de computadores e o
276 pagamento de despesas de custeio para a manutenção da equipe de abordagem social de
277 Londrina, e o repasse de subvenção social para as OSCs da rede socioassistencial não
278 governamental parceira que desenvolvem o serviço de Acolhimento em Casa de Passagem
279 para Mulheres com Filhos e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
280 Adolescentes que operam com vagas intermitentes de pernoite. A nova proposta
281 (apresentação em anexo) foi aprovada pelo CMDCA através da Resolução CMDCA
282 nº22/2025 (em anexo). Diante do exposto, solicitamos a apreciação e deliberação por parte
283 do CEDCA, no sentido de aprovar a alteração do Plano de trabalho, para o devido uso dos
284 recursos provenientes da Deliberação CEDCA nº 04/2023".Em análise, conforme o art. 18
285 da Del. 04/2023:*Art. 18 Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de*
286 *alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá realizar a aprovação do*
287 *novo Plano no CMDCA com publicação de resolução, no primeiro trimestre de cada ano. A*
288 *alteração deve respeitar a finalidade e os objetivos propostos nesta deliberação. Parágrafo*
289 *único. O município deve solicitar à SEDEF abertura do SIFF para realizar as alterações no*
290 *respectivo sistema, anexando cópia de Resolução publicada aprovando as alterações, bem*
291 *como, ofício justificando a necessidade de modificação do Plano de Ação.***Parecer da Câmara:**
292 Encaminhamento para CPAS para análise e encaminhamentos pertinentes e retornar.**Parecer**
293 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, retorno ao FIA e a Política para avaliação do**
294 **mérito.4.3.3. Protocolo 23.794.409-7 - Ofício 40/2025 MP/PR (reiterado pelo Ofício**
295 **75/2025) - Inquérito Civil sobre a devolução de saldos do AFAI.** Relato: Trata-se da
296 solicitação do MP/PR, por meio do Ofício nº40/2025 de informações sobre os municípios com
297 saldo de recursos da modalidade de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por
298 medida Sócio educativa – AFAI pendentes de devolução ao FIA/PR, para atendimento
299 Inquérito Civil nº MPPR 0046.18.048304-5. Em análise, a Coordenação de Programas e
300 Projetos Sociais – CPPS/SEDEF, por meio da Informação Técnica nº 68/2025 (às fls. 08-11),
301 encaminhou a relação dos municípios que precisam finalizar a prestação de contas com o
302 depósito dos saldos remanescentes.Conforme encaminhamento da reunião de Maio, o
303 protocolo foi reenviado para a análise do NFS/SEDEF que às fls. 23-25 informou a relação dos
304 municípios que devolveram recursos, bem como os valores e as datas. E ainda, a informação
305 dos 3 municípios não fizeram devolução de saldo até a data de 25/06/2025, sendo: Antonina,
306 Formosa do Oeste e Piraí do Sul.**Parecer da Câmara:** Responder ao MP/PR conforme

307 informação atualizada do NFS. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.**
308 **Câmara Setorial de Garantias de Direitos: 2.1. Acompanhamento do Programa de**
309 **Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM: Relato:** Pauta
310 trimestral, com retorno no mês de Julho. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:**
311 **Ciente. 2.2. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta**
312 **permanente): 2.2.1 Relato das ações da CEIEV:** Relato: Reunião realizada no dia
313 04/06/2025 com a apreciação dos principais tópicos:a) Campanha de Enfrentamento às
314 Violências contra Criança e Adolescentes: A SECOM apresentou, via processo nº
315 21.484.682-9, em 19/05/2025 um planejamento de execução financeira referente aos
316 meses de maio e junho. Assim, na última reunião da CEIEV houve a reiteração da
317 necessidade da executora da Campanha apresentar o planejamento.Encaminhamentos da
318 CEIEV: (a) a CEIEV solicita ao CEDCA que seja reiterado a demanda junto a SECOM no
319 sentido que a mesma apresente o planejamento da Campanha, bem como a discriminação
320 dos produtos/metast já executados; (b) a CEIEV solicita ao CEDCA que uma representante
321 da Comissão participe da reunião da Câmara de garantias de direitos no período no qual a
322 Campanha seja tratada. Histórico da apreciação do CEDCA: Na reunião ordinária de abril,
323 a SECOM apresentou o relatório de execução do objeto constante no protocolo
324 21.484.682-9 (mov. 79-81) referente à Campanha de Enfrentamento a Violência, resultando
325 no envio do Ofício 37/2025 – CEDCA (Protocolo 23.645.952-7 - anexo) que solicitou a
326 complementação dos dados demonstrados referentes ao marketing digital. Protocolo
327 enviado dia 16/05, sem retorno até o momento, com tramitação recente em Junho ao
328 gabinete da SECOM.Documentos disponíveis no drive do
329 CEDCA[https://drive.google.com/drive/folders/1dgVsTL4XrpNR7TRbGZvMTLhJ557qybGH?](https://drive.google.com/drive/folders/1dgVsTL4XrpNR7TRbGZvMTLhJ557qybGH?usp=sharing)
330 [usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1dgVsTL4XrpNR7TRbGZvMTLhJ557qybGH?usp=sharing)Com relação a execução do andamento do Termo de Execução
331 Descentralizada nº 003/2024 celebrado com a SEDEF e a SECOM, informa-se que a
332 CPCA/SEDEF fará a atualização dos dados sobre o período de vigência e o valor
333 executado, na câmara do FIA durante a revisão dos saldos. b) Minuta de Nota
334 orientativa para as CREVs: Relato: Foi elaborada uma minuta da Nota Orientativa
335 para as Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e
336 Adolescentes – CREVs. Este material é uma primeira resposta para os dados
337 gerados pelo questionário anteriormente respondido pelas CREVs – dado que as
338 Regionais indicaram como principal desafio a dificuldade de efetivar a participação
339 de agentes que não a SEDEF nas CREVs. Assim, a CEIEV definiu elaborar um
340 documento que contribuísse nesse sentido específico para o fortalecimento das

341 **CREVs.Encaminhamento da CEIEV:** o documento será apreciado e desenvolvido pelo
342 **GT 1 da CEIEV;** posteriormente a CEIEV deverá elaborar outros materiais orientativos
343 **para as CREVs. c) Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências contra**
344 **Criança e Adolescentes: Relato:** Na reunião do dia 04/06 foi comunicado que a edição
345 **de 2025 do Seminário será realizada pela SEDEF. O evento ocorreu no dia 26/06/2025,**
346 **na Ópera de Arame, Curitiba, tendo como temas o enfrentamento à violência contra**
347 **crianças e adolescentes e o trabalho infantil, terá como público-alvo a rede de**
348 **proteção nos 399 municípios do estado. Assim, o Seminário de 2025 não foi**
349 **organizada pela CEIEV, a qual será convidada e não gestora do evento na edição de**
350 **2025. Não houve manifestações contrárias significativas dos participantes da reunião**
351 **da CEIEV sobre este tópico.Encaminhamentos da CEIEV:** A CEIEV organizará o
352 **Seminário estadual em 2026 e anos subsequentes. As definições sobre os próximos**
353 **eventos deverão ser tomadas de um ano para o outro (em 2025 se planeja o**
354 **Seminário de 2026). Muito provavelmente a edição 2026 do Seminário será fora da**
355 **região da capital, o que deve demandar recursos do CEDCA.** As definições sobre o
356 Seminário passam a ser tratadas prioritariamente no Grupo de Trabalho – GT 2 da
357 CEIEV. Parecer da Câmara: Com relação a Campanha, atender a solicitação da CEIEV
358 quanto a reiteração do Ofício 37/2025 – CEDCA a SECOM;Solicitar a CEIEV um resumo
359 dos materiais que estão sendo produzidos referentes as Nota orientativa para as
360 CREVs;Solicitar a CEIEV informações sobre o planejamento do Seminário p/ 2026 e em
361 específico quanto a possível utilização do recurso do FIA, visando o planejamento prévio do
362 evento, face ao fato do ano de 2026 ser um ano conferencial e de eleições majotitárias
363 estaduais. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Quanto ao ponto 1, solicitar
364 a SECOM presença na plenária para apresentação com a participação da CEIEV.**2.3.1.**
365 **Pauta da CGS/SEJU – Regime de Internação e Semiliberdade - Acompanhamento das**
366 **unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas:** Relato: A Divisão
367 de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –
368 CGS/SEJU informou que, diante do novo quadro de vagas redimensionado por meio da
369 **Resolução nº 12/2024 – SEJU** e da Decisão proferida pela Vara de Infância e Juventude
370 de Londrina/PR nos Autos 0020606-49.2024.8.16.0014, a qual interditou parcialmente o
371 CENSE II de Londrina, **reduzindo a capacidade para 20 (vinte) adolescentes,** o
372 Atendimento Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade passou a contar com
373 **673** vagas. Conforme os dados de ocupação extraídos no dia 16/06, por meio do SMS, **489**
374 **vagas** estavam ocupadas, **10** agendamentos previstos e **174** disponíveis. Das **489**

ocupadas, **66** eram da medida de Semiliberdade, **312** eram de Internação e **111** de Internação Provisória. Os dados de ocupação podem ser consultados no BI do site da SEJU na aba “Divisão de vagas”, a atualização acontece todos os dias às 00:00 h. É importante informar que a ocupação se altera frequentemente, os dados apresentados devem ser analisados como números aproximados de vagas ocupadas/disponíveis. No mês de maio do ano de 2025, tivemos **123** entradas e **25** saídas, conforme planilha apresentada, destes, **94** adentraram íntegros, **7** feridos e **22** informações não foram prestadas. Apresentamos os dados dos adolescentes em liberdade e que aguardam disponibilização de vaga em fila de espera. Os dados estão divididos por Região, conforme Resolução nº 410/2022 - SEJUF, tipo de MSE e sexo. Há também adolescentes em atendimento em CENSEs exclusivos de Medida Cautelar Provisória e que foram sentenciados com MSE de Internação e aguardam transferência para Unidade adequada dentro das suas regiões: **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.2. Retorno da visita ao Cense de Londrina 1:** Relato: Visita realizada no dia 28/05/2025 ao Cense de Londrina I com a participação dos seguintes conselheiros do CEDCA: Eliete Aparecida Kovalhuk/SESP, Luciana Mara Finger/SEJU, Priscila Gracieli de Melo/APAE S.S. Amoreira, Nilson Ribeiro da Silva/Guara Mirim Arapongas e Alexandra Alves José/EPESMEL. Demais participantes: Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – OAB, Subseção Londrina: Giovanna Pedlowski Donatelli e Ronaldo de Almeida Barretos. Direção e equipe técnica do CENSE Londrina 1. A visita teve como objetivo principal verificar in loco as condições de acolhimento, atendimento e estrutura ofertadas às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE I de Londrina. A demanda partiu de denúncia relacionada à violação de direitos e à insuficiência de políticas públicas adequadas para esse público. Durante a visita, foram ouvidos(as) servidores(as) da unidade e os(as) internos(as), especialmente as adolescentes, com o intuito de reunir informações que subsidiassem uma avaliação crítica e fundamentada da situação. 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES: A visita ao CENSE I evidencia a urgência de política específica para atendimento às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em especial que contemple parte dos municípios do Norte Central e Norte Pioneiro do Paraná. Diante das constatações, **Requer:** 1. A suspensão imediata da internação provisória de adolescentes do sexo feminino na unidade Cense Londrina 2. A criação de unidade específica e regionalizada para atendimento de meninas, garantindo estrutura, equipe e atividades adequadas ao gênero e às especificidades da adolescência. **Recomenda-se:** 1. Instituição de Grupo de Trabalho com técnicos da

409 socioeducação, saúde, educação e proteção aos direitos humanos para construção de
410 diretrizes e fluxos específicos para o atendimento às meninas. 2. Revisão imediata das
411 condições de segurança, privacidade e dignidade dos adolescentes internados na unidade.
412 3. Ampliação da oferta de atendimento em saúde mental, com presença sistemática de
413 equipe multiprofissional, incluindo psicólogos, psiquiatras e educadores sociais. 4. Revisão
414 das diretrizes educacionais, com foco na efetiva inclusão, diagnóstico das aprendizagens e
415 vínculo com programas sociais como o Pé-de-Meia. 5. Garantia de materiais adequados de
416 higiene e melhor qualidade nutricional nas refeições, com acompanhamento técnico e
417 participação dos adolescentes na avaliação da alimentação. 6. Cumprimento de protocolo
418 da SEJU para atendimento de adolescentes trans; 7. Efetiva oferta de atividades por parte
419 do Estado do Paraná de ações de cultura, esporte e lazer na unidade. É importante
420 destacar que, de forma geral, a estrutura física do CENSE Londrina 1, encontra-se em
421 condições extremamente precárias. Observa-se, fiação elétrica exposta, representando
422 risco iminente à integridade física de adolescentes e servidores. Os gradis dos alojamentos
423 estão visivelmente corroídos, comprometendo a segurança do espaço. Os colchões, em sua
424 maioria, apresentam-se sujos e excessivamente desgastados, oferecendo condições
425 indignas de descanso. As paredes, tanto dos alojamentos quanto das demais áreas
426 destinadas à internação, estão sujas, descascadas e danificadas, refletindo a falta de
427 manutenção pela secretaria responsável. Tal cenário, marcado pela insalubridade,
428 insegurança e ausência de condições mínimas de dignidade, não favorece, em absoluto, a
429 efetivação da proposta socioeducativa. Pelo contrário, compromete diretamente o processo
430 de responsabilização e ressocialização dos adolescentes, contrariando os princípios
431 estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes do
432 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Parecer da Câmara: 1. Envio**
433 **dos relatórios das visitas ao gabinete da SEJU para integrarem o Protocolo**
434 **24.108.685-2 do Plano de Providências, reiterando o prazo de resposta. Com destaque a**
435 **aprovação da recomendação da suspensão dos atendimentos no cense Londrina I; 2.**
436 **Envio de Ofício ao DMF/CNJ informando a situação do Cense de Londrina I com a**
437 **proposição da visita de uma inspeção. Encaminhar cópia do Ofício ao GMF/ Sistema**
438 **Socioeducativo; 3. Retomar os demais relatórios das visitas na próxima reunião da**
439 **câmara. 4. Encaminhar documentos do item 1 ao MP, CMDCA, DP e VIJ local. Parecer**
440 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Quanto ao item 4, encaminhar**
441 **documentos também documentos à CDDCA e Direitos Humanos da OAB-PR.2.3.3.**
442 **Retorno do Protocolo 23.898.425-4 - Ofício nº 316/2025 (de 24/04) – CAOPCAE/PR –**

443 **Central de Vagas, retorno CIAPASE:** Relato: Em resposta ao Ofício nº 50/2025 –
444 CEDCA/PR encaminhamento ao Comitê Interinstitucional de Apoio à Política de
445 Atendimento do Adolescente em Conflito com a Lei e inserido no Sistema Socioeducativo –
446 CIAPASE, solicitando manifestação sobre o trâmite atual da Central de Gestão de Vagas
447 do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, o CIAPASE informa o
448 que segue: Registro da discussão: A SEJU defendeu a manutenção do critério cronológico
449 para transferências entre unidades, argumentando que: "A gravidade já foi avaliada na
450 sentença judicial. Reabrir essa análise na fase de transferência criaria insegurança
451 jurídica."Ministério Público Contestou com: "A dualidade de critérios fere o princípio da
452 proporcionalidade. Adolescentes com atos graves não podem esperar mais que outros com
453 infrações leves."Manifestação: "O CIAPASE encaminhará ao CEDCA, a seguinte posição: -
454 Manter o critério cronológico para transferências entre unidades socioeducativas;- Revisar
455 a redação da Resolução da Central de Vagas para explicitar os dois momentos distintos
456 (ingresso x transferência);- Incluir as ressalvas do MP no documento a ser enviado.
457 Observação: A decisão foi tomada por consenso, com a ressalva formal do Ministério
458 Público registrada em ata. O CEDCA, como órgão deliberativo final, receberá o
459 posicionamento para validação.**Parecer da Câmara: Convidar o coordenador da Central**
460 **de Vagas – CGS/ SEJU para esclarecimentos sobre a regulação desse processo, com**
461 **a análise da minuta da resolução que deverá ser adequada conforme sugestão do**
462 **CIPASE. Com a apreciação da pauta exclusivamente no dia 24/07 no período da**
463 **manhã. A representante do CONSIJ/TJ sugere convite ao GMF/TJPR para a**
464 **participação da referida reunião. Responder o Ofício 316/2025 do MP informando os**
465 **encaminhamentos e as tramitações que estão sendo realizadas pelo Cedca. Parecer**
466 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.4. Denúncia Influenciadores estão**
467 **explorando crianças no YouTube:**Relato: Denúncia recebida por e-mail solicitando
468 providências quanto a supostos influenciadores que exploram crianças no canal do Youtube.
469 Com a notícia de que o MP/PR de Londrina obteve decisão judicial liminar em ação civil
470 pública que proíbe influenciadores digitais de gravar, produzir, divulgar ou compartilhar
471 conteúdos com participação de crianças e adolescentes. A ação foi ajuizada após a
472 Promotoria de Justiça receber denúncias sobre os conteúdos audiovisuais impróprios por
473 influenciadores com grande alcance postados nas redes sociais do Youtube, Instagram e Tik
474 Tok. Em resposta, a secretaria executiva informou ao denunciante sobre a competência do
475 CEDCA na apuração das denúncias, em receber e encaminha-las aos órgãos competentes,
476 tais como o MP. E que o colegiado por meio da Câmara de Políticas tem como previsão a

análise de pautas em torno das Políticas Públicas para crianças e adolescentes no ambiente digital que visam garantir seus direitos e protegê-los de riscos, como cyberbullying, exploração e conteúdo inadequado conforme a Resolução nº 245 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).**Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.2.5.Solicitação da Sociedade Civil: Realização de treinamento de primeiros socorros e de brigada de incêndio.Relato: 1) Primeiros Socorros - Que todas as escolas (públicas e privadas), APAEs e entidades que cuidem de IDOSOS (eu sei que é de outro conselho) realizem treinamento de primeiros socorros para as pessoas diretamente ligadas a execução da função de atendimento deste público. Há inúmeros casos de crianças e idosos (os extremos mais frágeis) que se ENGASGAM e ficam na dependência de algum policial/corpo de bombeiro para prestar este primeiro atendimento e, em situações assim, cada segundo conta para salvar a vida da pessoa e também para evitar consequências cerebrais pela falta de oxigênio no cérebro (casos mais graves). Esse treinamento pode ser ministrado por Universidades (cursos de medicina/enfermagem), Corpo de Bombeiros.Em análise, verificou que existência da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de escolas públicas e privadas de educação básica, bem como de estabelecimentos de recreação infantil. A lei exige que pelo menos um funcionário por escola seja capacitado, e a capacitação deve ser renovada anualmente. A Lei Lucas também se aplica a funcionários e professores das APAEs.O solicitante sugere que nessa Lei sejam incluídos os idosos, com o envio da proposição ao Conselho do Idoso.2) Brigada de incêndio - A mesma situação de público acima (crianças/adolescentes/idosos) em escolas públicas ou privadas e entidades que prestam serviços (APAEs, asilos) para que tenham treinamento correto em situações de incêndios, vendavais e etc, para salvarem muitas vidas, inclusive as próprias. Esse treinamento pode ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros. As empresas com grande número de funcionários são obrigadas a realizarem este treinamento e os professores que estão no dia-a-dia com um número grande de crianças não tem tal treinamento. Sugestão de encaminhamento: Já existe uma PL com outra abrangência? se sim, seria importante o envio do documento para apreciação do cedca, para a emissão de uma carta e apoio ao poder legislativo. Parecer da Câmara: 1. Envio de Ofício Circular aos CMDCAs visando à divulgação da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018); 2. Solicitar ao conselheiros informações sobre a proposta da PL visando a análise do conteúdo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.**

511 **Câmara Setorial de Políticas Públicas: 1.1 Convivência Familiar e Comunitária (pauta**
512 **permanente): 1.1.1. Parentalidade Positiva - Participação do Conselho Estadual de**
513 **Assistência Social – CEAS/PR: Relato:** Para continuação da pauta a respeito da Lei
514 14.826/2024 a qual instituiu a Parentalidade Positiva foi reiterado o Ofício Circular aos
515 Conselhos de Direitos, solicitando informações (caso tenham) das ações executadas no
516 âmbito dos órgãos gestores das políticas, com convite de participação na reunião da
517 câmara. Sendo que o objetivo inicial da pauta era a construção de uma Nota técnica sobre
518 a implementação da lei no âmbito das Políticas Públicas da Assistência Social visando o
519 assessoramento aos municípios. Onde, na época a Coordenação da Política de Assistência
520 Social – CPAS/SEDEF informou: *“considerando que a parentalidade positiva pode ser*
521 *desenvolvida por meio de diversas ações, em programas já existentes ou não, e que o*
522 *apoio e assessoramento aos Núcleos Regionais e municípios circunscritos, para*
523 *planejamento e execução de programas, projetos, serviços e, benefícios de assistência*
524 *social, são desenvolvidos e alinhados ao ECA, e consequentemente aos princípios da*
525 *parentalidade positiva, ressaltamos que quaisquer outras ações, para além da indicada*
526 *acima, como por exemplo, a construção de documentos que versem especificamente sobre*
527 *o tema da parentalidade positiva ou ainda a implementação de metodologias específicas,*
528 *devem ser desenvolvidas de maneira conjunta e intersetorial, considerando-se todas as*
529 *políticas envolvidas no atendimento à infância.”* A CPAS/SEDEF reforçou as atividades já
530 executadas no âmbito estadual, tais como o Programa Criança Feliz (instituído pelo
531 Decreto Estadual nº 7.358 de 2021), atualmente em reordenamento para Programa
532 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, relacionando-os com a Lei nº 14.826, de 20 de
533 março de 2024, que institui a Parentalidade Positiva, onde ambos utilizam o direito ao
534 brincar como estratégia de prevenção à violência. Assim, no todo, é possível ressaltar que
535 as ações contempladas na Lei nº 14.826 já são executadas pelos municípios que aderiram
536 o Programa Criança Feliz.No âmbito da Política da Garantia de Direitos da Criança e do
537 Adolescente, a CPCA informa que está divulgando o Curso em Parentalidade Lúdica em
538 parceria com a SEDEF, e com ChildFund, sendo: Curso online “Parentalidade Lúdica e
539 Aprendizagem Socioemocional para a Promoção do Desenvolvimento Infantil” - 16 horas. O
540 Curso é dirigido aos profissionais do SGD e contempla temas como: Primeira Infância;
541 Parentalidades lúdicas e Aprendizagem Profissional; Parentalidades; entre outros.Diante
542 das informações, e da dificuldade de articulação para a participação dos demais conselhos
543 de direitos (Educação, Cultura e Segurança Pública, Saúde) com o intuito de conhecer as
544 ações já realizadas, e até mesmo para a construção de uma nota técnica conjunta e

545 intersetorial, se propõe que a câmara continue acompanhando as ações relacionadas à
546 Parentalidade Positiva por meio das metas do novo Plano Decenal a ser elaborado, ou até
547 mesmo com a identificação das ações que os municípios executarão por meio da Del.
548 13/2025 do Incentivo voltado a Garantia dos Direitos. **Parecer da Câmara:** A participação
549 do CEAS não ocorreu devido à impossibilidade de agenda, deste modo a Câmara sugere a
550 realização de reunião extraordinária devido grande lapso temporal desta pauta. Sugestão
551 de data 08 ou 11 de Julho no período da manhã, online. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
552 **parecer da câmara.1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal**
553 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):**
554 1.2.1. Relatório parcial da Avaliação de resultados do Plano Decenal dos Direitos da
555 Criança e do Adolescente do Estado do Paraná 2014-2023. Relato: O documento integra o
556 processo sistemático de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal
557 dos Direitos da Criança e do Adolescente (2014-2023), com a análise dos dados dos 06
558 eixos norteadores, considerando os aspectos que foram adotados ao longo dos períodos
559 (2014-2017 e 2020-2023) para a aferição da execução das metas. O Relatório na íntegra
560 está disponível no drive e será apresentado na plenária pelo professor Dr. Paulo de
561 Andrade Jacinto da UFPR. **Parecer da Câmara:** Ciente, a câmara solicita o
562 encaminhamento do relatório a todos os conselheiros por e-mail. **Parecer do CEDCA:**
563 **Aprovado o relatório parcial.1.3. Retorno da pauta - Ambiente Digital e as Políticas**
564 **Públicas:** Relato: Em retorno ao encaminhamento realizado as pastas para a identificação
565 de ações referente à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. SEED,
566 SESP, SEJU, SESA, SEDEF, SEI) e a CRIA/ALEP, informa-se o retorno da SESP e da
567 SEI. Assim, a SESP (às fls. 203) informa que no momento não há em andamento ações no
568 âmbito da proteção de segurança de crianças e adolescentes no ambiente digital,
569 sugerindo, devido à importância, que essa questão seja pensada e instituída como uma
570 das metas da SESP no Plano Decenal em construção, ressaltando que a Diretoria de
571 Gestão de Políticas Públicas está a disposição para as devidas tratativas. E a Secretaria de
572 Inovação e Inteligência Artificial – SEI indicou representantes, Sandra Mara Golin e/ ou
573 Danielle Mokwa para a participação na próxima reunião da câmara agendada para o dia
574 24/07, visando contribuir com o diálogo intersetorial voltado à proteção de crianças e
575 adolescentes no contexto digital. A CPCA informa ainda, que o Seminário Estadual de
576 Enfrentamento às Violências e Trabalho Infantil contra Crianças e Adolescentes, realizado
577 no dia 26/06/2025 trouxe para o âmbito da discussão entre a rede de proteção, o tema:
578 “Crimes praticados contra crianças e adolescentes em ambiente digital, em especial os

579 crimes sexuais, formas de detecção e combate”, por meio da apresentação de um painel
580 pelo promotor de Justiça, Rodrigo Baptista Brasileiro. Evento este, realizado pela SEDEF,
581 que teve como objetivo promover a troca de experiências e de propiciar o aprimoramento
582 profissional dos profissionais atuantes no Sistema de Garantias de Direitos das crianças e
583 dos adolescentes. Em tempo, a SESP esteve presente na pauta, e farão apresentação na
584 reunião do dia 24/07.**Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara solicita agendamento de
585 reunião para o dia 24/07 no período da tarde, com início às 13h30, com SEED, SESP,
586 SEJU, SESA, SEDEF, SEI, CRIA/ALEP (as quais já foram enviados os ofícios solicitando
587 informações), e acrescentar o convite a DEPPR para ampla discussões sobre o tema.
588 Ressalta-se ainda a importância da participação dos Conselheiros do CEDCA/PR que
589 tenha representação nas pastas acima. Convidar a UFPR para acompanhar os debates,
590 tendo em vista a processo de elaboração do plano decenal e a importância da temática
591 está incluída no novo Plano Decenal. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
592 **câmara.1.4. Protocolo 23.888.763-1- Banco de Projeto: Inclusão do projeto “Valoriza”**
593 **da Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro:**Relato: Trata-se da
594 solicitação da INCLUSÃO do Projeto: “Valoriza”, no valor de R\$ 762.218,97 (setecentos e
595 sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) da entidade
596 Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro no Banco de Projetos do FIA,
597 atualmente regulamentado pela Deliberação nº 058/2023 – CEDCA/PR.O projeto visa
598 contribuir para a prevenção de situações de risco social e para a transformação da
599 realidade das crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
600 “Melhor Escolha”, oferecendo atividades que fortaleçam os vínculos familiares e
601 comunitários por meio da convivência, promovendo a aquisição e o enriquecimento de
602 conhecimentos através de ações socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas. O NR
603 de Curitiba e a CPCA/SEDEF se manifestaram favoravelmente ao pedido de inclusão do
604 projeto (às fls. 360/363). **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito do projeto. **Parecer do**
605 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.5. Ofício Circular nº38/2025 – CONANDA -**
606 **Comunicado Sobre as Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União**
607 **(CGU)/ Preenchimento Inventário.**Relato: Em atendimento às recomendações recebidas
608 pela Controladoria Geral da União (CGU) oriundas da auditoria realizada a partir da
609 amostra de 03 fundos estaduais e 05 fundos municipais, a Secretaria Nacional dos Direitos
610 da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
611 (SNDCA/MDHC), e o Conanda encaminham por meio do referido Ofício Circular o
612 inventário contendo normas, órgãos, autoridades, serviços, programas e entidades da

sociedade civil que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Aos conselhos estaduais recomenda-se o preenchimento do inventário com as informações correspondentes à sua respectiva esfera de atuação e, em seguida, repassá-lo aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de seu estado, orientando-os a também preencherem o documento. O objetivo é consolidar um inventário completo e articulado dos componentes do SGDCA em todas as esferas, fortalecendo, assim, a atuação integrada na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente em todo o país. O documento disponibilizado possui as informações no âmbito do governo federal, está em arquivo aberto, sem definição de metodologia e prazo de entrega. De acordo com a SEC/CEDCA houve uma orientação no grupo do whats dos Secretários Executivos, onde a SEC do Conana informou que não é preciso retornar o documento. E que este material faz parte de um dos produtos que a consultoria que o Conana por meio da SNDCA contratou com foco nas recomendações da CGU para os FDCAs. Ficando a dúvida sobre a obrigatoriedade do preenchimento por parte dos conselhos estaduais e dos CMDCA's. Assim, caso, a câmara entenda a pertinência da ação, sugere-se que no âmbito estadual, a SEC/CEDCA e a CPCA realizem o preenchimento prévio do inventário para posterior apreciação da câmara, E ainda, que as referidas informações sejam compiladas para o Google drive e encaminhadas aos CMDCA para preenchimento, com a devida orientação. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara entende a importância desta ação, e concorda com a sugestão de preenchimento do documento por parte da SEC/CEDCA e CPCA, para posterior envio a Câmara para apreciação e contribuições. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Inclusões de Pauta: 1.6 – Informe temático do Centro Marista de Defesa da Infância – Os direitos de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho Infantil.** Relato: A Conselheira Débora fez uma apresentação sucinta do material elaborado pelo grupo Marista, apontando os principais dados e evidências do Estado do Paraná, assim como as recomendações sugeridas no informe. **Parecer da Câmara:** Ciente, com os devidos encaminhamentos: 1) Encaminhamento do material ao Comitê Interinstitucional do Plano Decenal, assim como a UFPR para contribuir com o diagnóstico do tema e com a elaboração do Plano de Ação; 2) Encaminhamento do material ao órgão gestor da política, ao gabinete do prefeito, aos CT's, aos CMAS, aos CMDCA's dos 399 municípios; 3) Encaminhamento a todos os Conselheiros do CEDCA o material elaborado; 3) Agendar uma reunião para Setembro, com a Câmara de Política, e organizações/instituições que atuam com tema, para fomentar a discussão e elaboração de ações/iniciativas sobre a temática no Estado. A Câmara irá

647 pautar a organização deste encontro na reunião de Julho. Parecer do CEDCA: **Aprovado o**
648 **parecer da câmara.1.7 – Solicitação de Nota de Repúdio ou Documento/Manifestação**
649 **Similar – ADI 7796** Relato: O Movimento Apaeano é, historicamente, um símbolo de
650 resistência, acolhimento e transformação social. As APAEs do Paraná, comprometidas com
651 a inclusão, a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, há
652 décadas realizam um trabalho sério, técnico e humano, atendendo mais de 21 mil crianças
653 e adolescentes em todo o estado além de suas famílias e comunidades. **4. Câmara**
654 **Setorial de Capacitação Mobilização e Articulação: 3.1 - Comitê Gestor do SIPIA -**
655 **Conselho Tutelar (pauta trimestral): Relato:** Conforme solicitação, a Coordenação
656 Política da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDEF apresentou o panorama comparativo
657 do SIPIA dos últimos 04 (quatro) trimestres para verificação dos dados. Assim, na planilha
658 anexa ao drive contém o Relatório de Direitos Violados por períodos: E, também, visando
659 o monitoramento das ações, cada Relatório indicado na tabela possui a relação dos dados
660 quantitativos por município. Parecer da Câmara: Envio de Ofício circular aos municípios
661 reforçando a obrigatoriedade do registro do SIPIA (argumentando com legislação),
662 observando o fato de muitos municípios terem registros zerados e nenhum município
663 registrou violação de direito indígenas. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
664 **câmara. 3.2. Protocolo 20.932.426-1 – Capacitação Permanente para o Sistema de**
665 **Garantia de Direitos (pauta permanente): Relato:** A Coordenação da Política da Criança
666 e do Adolescente - CPCA/SEDEF informa que o Edital do processo licitatório destinado à
667 capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Conselheiros Estaduais
668 dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalizando aproximadamente 5000 (cinco mil)
669 participantes, publicado dia 17/06/2025. Disponível para consulta no DIOE, Portal da
670 Transparência, Portal Nacional de Compras Públicas.A Referida formação tem como
671 objetivo o fortalecimento e aprimoramento dos conhecimentos teórico-práticos dos atores
672 do sistema de garantias, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte) horas, divididas
673 em 03 (três) módulos, e será ministrada na modalidade online e semipresencial ao módulo
674 SIPIA, com a emissão de certificado de participação.Parecer da Câmara: Necessário
675 garantir a prioridade de inscrição e seleção à participantes em áreas remotas, com
676 dificuldades de acesso a outras capacitações. **Parecer do CEDCA: Retornar o assunto**
677 **após finalização do processo licitatório. 3.3. Comitê de Participação dos**
678 **Adolescentes (pauta permanente).** Relato: A Coordenação da Política da Criança e do
679 Adolescente - CPCA/SEDEF informa que durante este período, o CPA/PR foi mobilizado

680 pelo grupo do WhatsApp com o envio de informes e convites relacionados à Política da
681 Criança e do Adolescente, como o lançamento do Programa Escola de Conselhos
682 realizada em Matinhos. Ressalta-se que a última participação do CPA/PR foi no evento do
683 Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano
684 Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado em Florianópolis, e a próxima
685 reunião do grupo será no mês de Julho, data a ser definida. Visando o acompanhamento,
686 segue o drive dos materiais do CPA/PR disponíveis:
687 [https://drive.google.com/drive/folders/180RMu8SQalGNlc6fCNuld6aRPE11QHx-](https://drive.google.com/drive/folders/180RMu8SQalGNlc6fCNuld6aRPE11QHx-?usp=sharing)
688 [?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/180RMu8SQalGNlc6fCNuld6aRPE11QHx-?usp=sharing) 2025 Parecer da Câmara: Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente .3.4.**
689 **Organização das Caravanas pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:** Relato:
690 A Coordenação da Política da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDEF informa a
691 realização do contato com a Flacso para a alteração da data da Caravana pelos Direitos
692 das Crianças e dos Adolescentes, a ser realizada nos dias 23/09 e 24/09 ao invés de ser
693 nos dias 25/09 e 26/09, conforme proposta anterior. Justifica-se a solicitação, devido à
694 realização da reunião Ordinária do Cedca de Setembro agendada para os dias 25 e 26/09,
695 e as últimas agendas do processo eleitoral da sociedade civil previstas para ocorrerem
696 nessa semana. Com relação ao local, informa-se que o auditório Mario Lobo, bem como as
697 salas para as oficinas já estão agendas no Palácio das Araucárias. Parecer da Câmara:
698 Solicitar reunião com a FLACSO e a Câmara de Capacitação para definir detalhes do
699 evento (Sugestões de data: 10, 11, 18 de julho). Retomar parecer anterior da Câmara e ao
700 envio dos convites e formulário de inscrição que aguardava confirmação de data e local do
701 evento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Encerramento.** A presidente
702 Danielle (Fundação Iniciativa) encerrou a reunião agradecendo a participação e o empenho de
703 todos. Essa ata foi redigida pela servidora Juliana Muller (SEC/CEDCA), e após a aprovação sera
704 publicada no Dioe e disponibilizada no site do CEDCA.

705